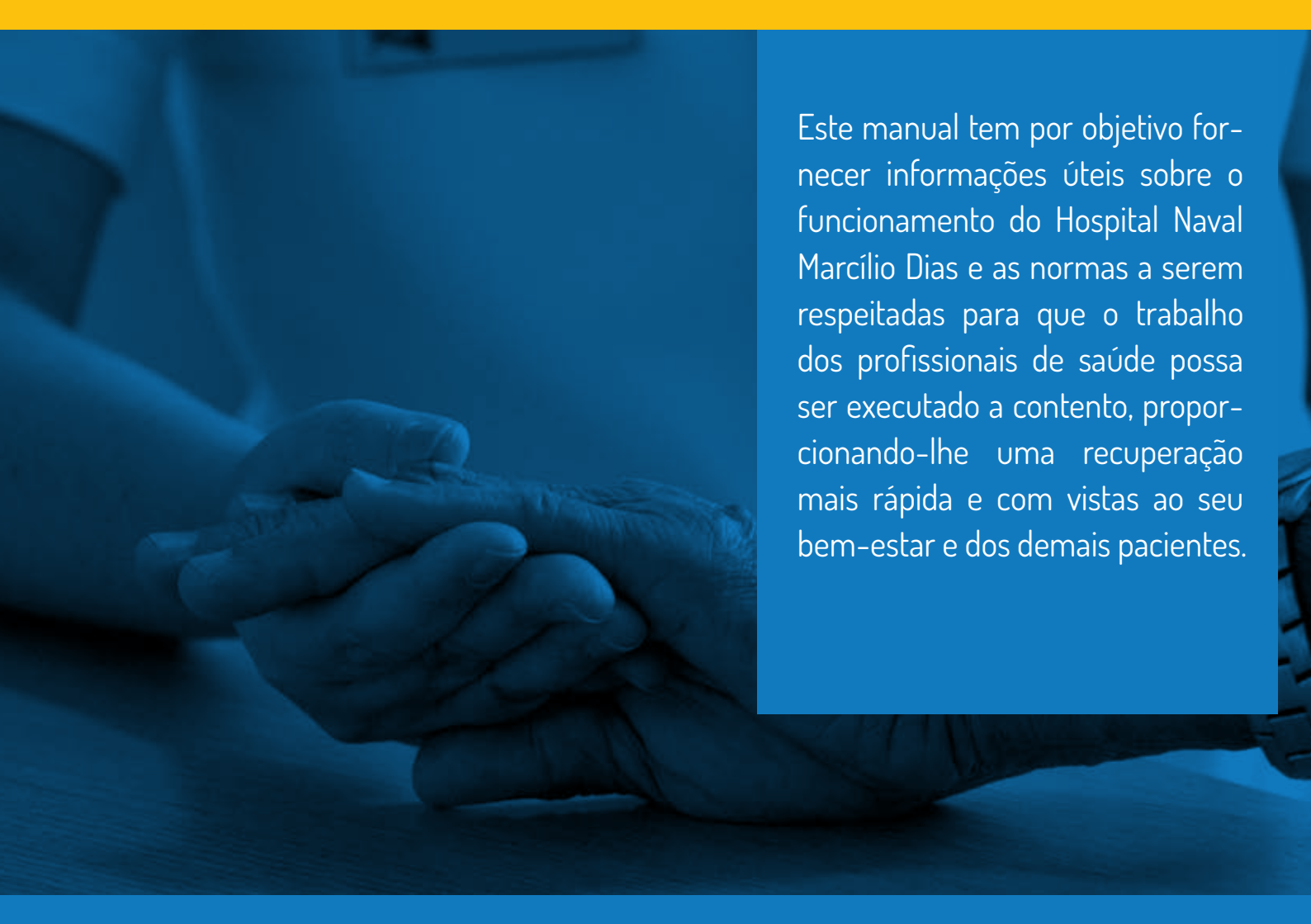


MANUAL DO PACIENTE INTERNADO



Saúde Naval[®]

Sr. Usuário, após leitura, este manual
deverá ser mantido no suporte.



Este manual tem por objetivo fornecer informações úteis sobre o funcionamento do Hospital Naval Marcílio Dias e as normas a serem respeitadas para que o trabalho dos profissionais de saúde possa ser executado a contento, proporcionando-lhe uma recuperação mais rápida e com vistas ao seu bem-estar e dos demais pacientes.



Apresentação	05
Internação	06
Internação em quartos ou enfermarias	07
Permanência de acompanhantes	10
Internação nas unidades críticas	11
Rotina de visitas	12
Prevenção de acidentes	14
E se cair? O que fazer?	15
Controle de Infecção Hospitalar	16
Serviços Disponibilizados ao paciente internado	18
Assistência Religiosa	18
Ouvidoria	19
Assistência Social	19
Psicologia	19
Nutrição e Dietética	20
Higienização Hospitalar	21
Farmácia Clínica	22
Farmácia Ambulatorial	23
Facilidades Disponíveis	24
Alguns esclarecimentos	26
Consentimento para Tratamento	26

ÍNDICE

Recusa de Tratamento	26
Despesas Hospitalares	27
Procuração	27
Relatório Médico, cópia xérox do prontuário e declaração de acompanhante	27
Alta Hospitalar	28
Pacientes Fora de Sede	28
Direitos e Deveres	29

APRESENTAÇÃO

Prezado Paciente,

É com carinho que o acolhemos em nossa Unidade Hospitalar.

O Hospital Naval Marcílio Dias tem como missão contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha, prestando o atendimento médico hospitalar de média e alta complexidade, executando a aplicação de cursos da sua área de competência e efetuando o planejamento e execução das atividades de pesquisa biomédica de interesse da Marinha. É um moderno Centro Médico, equipado com tecnologia de última geração, com equipes preparadas para cuidar com técnica e dedicação.

Desejamos que sua recuperação seja breve e que retorne o mais rápido possível às atividades habituais. Enquanto permanecer conosco, faremos de tudo para atender suas necessidades.



As orientações aqui contidas tornarão a sua internação mais segura e tranquila.

INTERNAÇÃO

O HNMD possui dois tipos de espaço para internação: as Unidades Críticas, como a UTI e a Unidade Coronariana, nas quais são atendidos os pacientes que necessitam de atenção redobrada; e as Unidades Não Críticas, para casos menos complexos, onde os pacientes ficam internados em quartos ou enfermarias.

Este Setor presta serviço
24 horas por dia.



INTERNAÇÃO EM QUARTOS OU ENFERMARIAS

Assim que chegar ao andar de internação, o usuário será recebido por um profissional de Enfermagem que lhe dará as primeiras orientações.

No momento da admissão no quarto ou na enfermaria, a camareira realizará o “check-in”, ocasião em que será fornecido o “kit” contendo roupa de cama, a camisola ou pijama e a toalha de banho. O controle remoto do aparelho de TV será entregue ao primeiro paciente que for internado no quarto/enfermaria. Na oportunidade, será realizada, ainda, a verificação das condições do quarto. O Serviço de Camararia funciona 24 horas por dia.

Assim que for acomodado no quarto, uma ficha de identificação será instalada contendo alguns dados importantes como nome e NIP. Observe se todas as informações estão corretas e, caso haja alguma inconformidade, comunique à Equipe de Enfermagem. Relate, também, se possui qualquer alergia, para que este alerta seja registrado na ficha e no seu prontuário.

Em cada ala de internação, há um Posto de Enfermagem com um Enfermeiro responsável pela Equipe de Técnicos. Além disso, diariamente, é escalado um Oficial Enfermeiro, que atua como Supervisor Geral da Equipe de Enfermagem.

O Serviço de enfermagem é contínuo e ininterrupto, realizado em regime de plantão durante as 24 horas do dia.

O Médico Assistente é o responsável por manter os pacientes informados a respeito do seu diagnóstico, da evolução do tratamento e de todos os exames e procedimentos programados, bem como de seus eventuais riscos.

No momento da visita médica, procure esclarecer todas as suas dúvidas, pois o Médico Assistente é o profissional mais adequado para saná-las

As informações sobre a evolução clínica do paciente são confidenciais e somente serão fornecidas pelo Médico Assistente ao próprio ou ao seu representante legal, instituído por documento oficial, constituindo-se desrespeito à ética médica e às leis, fornecê-las a pessoas não autorizadas.

A equipe médica visita, diariamente, todos os pacientes sob seus cuidados. Após o horário de expediente, haverá sempre um médico plantonista que poderá ser acionado para atender os casos de Urgência/Emergência.

Os materiais de higiene e cuidados pessoais deverão ser trazidos pelo paciente e repostos por seus familiares.

Qualquer aparelho eletrônico, trazido para o Hospital, deve ser registrado na Sala de Estado.

A circulação do paciente pelos corredores é restrita à ala onde estiver internado. Recomendamos que as roupas trazidas de casa sejam utilizadas somente dentro do quarto, não sendo permitido transitar fora dele nestes trajes. Para manutenção de sua privacidade, disponibilizamos um avental hospitalar que deve ser utilizado sobre as roupas pessoais, principalmente as de dormir, como camisolas ou pijamas, sempre que se ausentar do quarto.

É desaconselhável manter objetos de valor no quarto ou enfermaria. A responsabilidade do Hospital pelos pertences dos pacientes limita-se àqueles arrecadados no ato da internação pela Seção de Admissão e Alta (SAA) ou colocados sob a guarda da Equipe de Enfermagem. Para isso, são disponibilizados cofres na SAA e no Posto de Enfermagem. É permitida, ainda, a instalação de um cadeado na mesa de cabeceira para guarda de objetos pessoais de valor.

Os exames trazidos pelo paciente deverão permanecer sob sua guarda. Caso sejam entregues à Equipe Médica ou de Enfermagem, deverão ser solicitados, por ocasião da alta hospitalar.

PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES

Compreendemos que, em muitos casos, a internação hospitalar é um momento difícil para o paciente e sua família. Apesar disso, deve haver um esforço de todos no sentido de tornar o ambiente propício à adaptação do paciente e à breve recuperação de sua saúde.

Os acompanhantes deverão demonstrar calma e confiança no tratamento do seu familiar. Essa atitude é fundamental para o seu restabelecimento. A Equipe Multidisciplinar do HNMD e todos os profissionais do Hospital trabalham para que este objetivo seja alcançado o mais rapidamente possível.

Terão direito a um acompanhante os pacientes com indicação médica, idosos (maior de 60 anos), crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (menores de 18 anos incompletos), conforme previsto no Estatuto do Idoso, Art. 16, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 12.

O acompanhante deverá ser, preferencialmente, do mesmo sexo do paciente e só será permitida a permanência de uma pessoa maior de 18 anos. As crianças deverão, preferencialmente, ser acompanhadas pela mãe ou por um responsável do sexo feminino.

O acompanhante deverá dirigir-se a Seção de Admissão e Alta (SAA), localizado no térreo, para cadastro e recebimento do Cartão de Alimentação e uma Ficha que deverá ser apresentada na Camararia do andar onde o paciente estiver internado. No andar serão fornecidos o “kit” contendo as roupas de cama, a toalha de banho e o crachá, que deverá ser utilizado preso a roupa, na altura do peito.

A troca de acompanhante deverá ser efetuada na Portaria do Bloco B, até as 22h, com o crachá permanecendo com o acompanhante substituto. A troca de acompanhante, no quarto, poderá ser permitida nos casos em que houver indicação clínica, mediante a autorização do Enfermeiro Encarregado pelo Setor.

Não é permitido ao acompanhante usar trajes não-condizentes com ambientes hospitalar e militar, tais como: shorts, bermudas, saias curtas, roupas transparentes, blusas decotadas, camisa regata, calçados abertos e trajes de banho, além de transitar nos corredores com camisolas, pijamas, roupões e quimonos. É proibido, ainda, usar roupas brancas, semelhantes ao uniforme dos profissionais, evitando ser confundido com a Equipe de Saúde.

Os leitos são destinados aos pacientes. Nos momentos de repouso, os acompanhantes poderão utilizar a poltrona ou a cadeira disponíveis nos quartos e enfermarias.

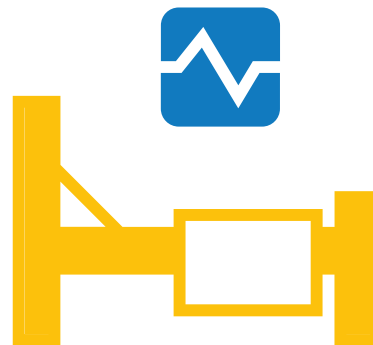
INTERNAÇÃO NAS UNIDADES CRÍTICAS

As Unidades Críticas são destinadas aos pacientes que necessitam de monitoramento contínuo, ficando sob a supervisão das Equipes Médica e de Enfermagem, 24 horas por dia.

Caso haja necessidade do paciente ser transferido para uma das Unidades Críticas, o quarto ou enfermaria deverá ser desocupado pelos familiares, com retirada de todos os seus pertences. No caso do paciente sem acompanhante, seus pertences serão recolhidos por um membro da Equipe de Enfermagem e entregues à família posteriormente.

Devido às características das Unidades Críticas, com exceção das UTI Neonatal e Pediátrica, não é permitida a permanência de acompanhantes.

As orientações específicas sobre os cuidados, ao visitar um paciente internado em uma Unidade Crítica, assim como as rotinas do setor poderão ser obtidas junto à Equipe de Enfermagem ou na página www.saudenaval.com.br.



ROTINA DE VISITAS

As visitas são muito importantes para a recuperação do paciente. O apoio dos amigos e familiares fornece conforto emocional, contribuindo para o sucesso do tratamento. Apesar da necessidade de contato e carinho, o repouso também é fundamental para o restabelecimento da saúde do paciente. Dessa forma, é essencial que os visitantes obedçam às rotinas do Hospital a fim de atuar de forma positiva no seu tratamento:

→ Para a segurança de todos, os visitantes deverão se identificar no balcão de atendimento localizado no andar térreo do Hospital, apresentando documento de identidade com foto. A etiqueta fornecida pelos atendentes deverá ser utilizada em local visível, de preferência colada à roupa, na altura do peito;

→ Para garantir um adequado tratamento e o repouso necessário ao paciente internado, foi estabelecida a seguinte rotina de visitas:

QUARTOS E ENFERMARIAS:

- **DIAS E HORÁRIOS:** Terça, quinta e sábado das 14 às 15h.
- **NÚMERO DE VISITANTES:** As visitas estão limitadas a um visitante, por dia, para cada paciente.

É importante ressaltar que o excesso de visitas poderá perturbar o repouso e a recuperação do paciente, bem como a execução de procedimentos pela Equipe Multidisciplinar, além de favorecer a ocorrência de infecções.

UNIDADE DE PACIENTES GRAVES, GRANDE EMERGÊNCIA E PEQUENA EMERGÊNCIA:

- ➔ **DIAS E HORÁRIOS:** diariamente, no horário de 14:00 às 14:30h.
- ➔ **NÚMERO DE VISITANTES:** um visitante, por dia, para cada paciente.
- ➔ **UNIDADES CRÍTICAS:** eventualmente, o início do horário das visitas poderá atrasar, em virtude da necessidade de realização de procedimentos de urgência.

UNIDADES CORONARIANA E DE TERAPIA INTENSIVA

- ➔ **DIAS E HORÁRIOS:** diariamente, no horário de 14:00 às 14:30h.
- ➔ **NÚMERO DE VISITANTES:** um visitante, por dia, para cada paciente.

Após o término do horário de visitas, o médico estará à disposição para esclarecer as dúvidas e fornecer as informações sobre a evolução clínica do paciente.

UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA:

- ➔ **DIAS E HORÁRIOS:** diariamente, no horário de 14h às 15h.
- ➔ **NÚMERO DE VISITANTES:** um visitante, por dia, para cada paciente, que deverá estar acompanhado obrigatoriamente pela mãe ou pai da criança. Não é permitida a visita de crianças menores de 12 anos.

Eventualmente, o início do horário das visitas poderá atrasar, em virtude da necessidade de realização de procedimentos de urgência.

Após o término do horário de visitas, o médico estará à disposição para esclarecer as dúvidas e fornecer as informações sobre a evolução clínica do paciente.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A queda dos pacientes é uma condição que pode causar o aumento do tempo de internação e dos custos do tratamento, além de causar lesões, como fraturas e traumatismos, que podem limitar o indivíduo e agravar seu estado de saúde.

A Equipe de Enfermagem, assim como toda a Equipe de Saúde, tem como uma de suas atribuições, zelar pela segurança dos pacientes internados. No ambiente hospitalar, devido à condição de fragilidade física e mental do paciente, o risco de queda estará presente durante todo o período de internação.

Recomendamos que o paciente em pós-operatório aguarde a orientação do Médico ou da Enfermagem para levantar-se do leito. Este cuidado é necessário para a prevenção de acidentes.

FATORES QUE AUMENTAM O RISCO DE QUEDA:

- Idade superior a 65 anos;
- Internação ou histórico de queda nos últimos 12 meses;
- Ausência do acompanhante autorizado durante o período de internação;
- Uso de medicamentos que possam causar tontura, sono e fraqueza nas pernas, dentre outros;
- Incontinência urinária e fecal (não consegue controlar a vontade de urinar e defecar);
- Dificuldade de visão e/ou audição;
- Alteração do estado mental: desorientação, agitação, agressividade, confusão, esquecimento, irritabilidade, dentre outros;
- Insônia;
- Doença psiquiátrica; e
- Dificuldade para andar e/ou utilização de suportes para auxílio (andadores, bengalas, muletas e cadeiras de rodas).

MEDIDAS QUE AJUDAM A PREVENIR O RISCO DE QUEDA

- Seguir as orientações prestadas pela Equipe de Enfermagem;
- Solicitar ajuda da Equipe de Enfermagem para retirar ou mobilizar o paciente no leito;
- Para os pacientes classificados de alto risco e com indicação de acompanhante, manter uma pessoa responsável ao seu lado durante todo o período de internação hospitalar e durante caminhadas pelo corredor;
- Sempre que o acompanhante precisar ausentar-se do quarto, comunicar prontamente à Equipe de Enfermagem;
- Manter as grades da cama SEMPRE ELEVADAS;
- Utilizar calçados antiderrapantes; e
- Manter o uso de óculos e próteses auditivas rotineiramente.

A participação do acompanhante, reconhecendo as condições de risco e colaborando com a Equipe de Enfermagem, é de fundamental importância para o cuidado do paciente e, principalmente, para a prevenção de queda no Hospital.



E SE CAIR? O QUE FAZER?

Caso a queda aconteça mesmo após todas as orientações e aplicação das medidas de prevenção, deverá ser comunicada imediatamente à Equipe de Enfermagem para que o paciente possa ser avaliado e submetido a um exame clínico detalhado.



CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O acompanhante e os visitantes desempenham um papel fundamental na prevenção das infecções hospitalares. Por isso, solicitamos a colaboração de todos no atendimento das seguintes recomendações:

- Lave sempre as mãos com água e sabão, antes e depois de tocar no paciente. Em seguida aplique álcool gel, esfregando em toda a sua superfície. Os dispensadores de álcool em gel encontram-se instalados dentro dos quartos e nos corredores. Relembramos que para uma lavagem adequada das mãos, é necessário a retirada de todos os adornos, como anéis, aliança, pulseiras e relógio;
- Não sente e não deite no leito dos pacientes, pois isso favorece a ocorrência de infecções;
- Evite a contaminação cruzada. Não entre no quarto de outros pacientes, uma vez que eles podem ser portadores de um germe multirresistente ou estarem com alguma infecção;
- Respeite as recomendações específicas para os casos de isolamento e de precauções especiais que, porventura, possam ser indicadas ao paciente. Em caso de dúvidas, pergunte ao Enfermeiro ou ao Médico Assistente responsável pelo paciente;
- Evite tocar em superfícies como maçanetas, paredes e mobiliário, quando as mãos estiverem enluvadas, antes ou após cuidar do paciente;
- Jogue imediatamente fora as luvas utilizadas durante o contato com paciente e lave as mãos em seguida;

- As visitas devem ser breves e restritas ao número de pessoas permitidas, de acordo com a rotina da Unidade em que o paciente estiver internado;
- Não traga flores, a fim de evitar que atraiam insetos e contaminem o paciente;
- Adie visitas, caso esteja com alguma infecção, ferida na pele ou tenha apresentado quadro febril recentemente;
- Evite trazer crianças, pois essas são mais susceptíveis a infecções;
- Não mantenha alimentos dentro do quarto, a fim de evitar a contaminação e a deterioração dos mesmos e a consequente proliferação de insetos.

Ajude a evitar a
infecção hospitalar.
Faça a sua parte!



SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO PACIENTE INTERNADO



ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

O Serviço de Assistência Religiosa é composto de dois Capelães (Pastor e Padre) e é direcionado a todos os pacientes, nas seguintes dimensões: oferecer conforto espiritual, por meio de visita aos leitos; administração de sacramento e de atos pastorais; celebração de Cultos e Missas; e atividades católicas.

Local: Térreo Bloco B	Ramal: 5463
2ª a 5ª feira, de 7h às 15h; e às 6ª de 7h às 12h	

CELEBRAÇÃO DE CULTO EVANGÉLICO

Local: Capela Ecumênica (Térreo Bloco B)
Horário: 2ª a 5ª feira, às 12h

REUNIÃO ESPÍRITA

Local: Capela Ecumênica (Térreo Bloco B)
Horário: 3ª feira, às 12h

CELEBRAÇÃO DE MISSAS

Local: Capela Ecumênica	
3º andar PCF*	Horário: 3ª feira, de 11h às 11h30
Térreo Bloco B	Horário: 4ª feira, às 12h e domingo, às 10h

TERÇO DA MISERICÓRDIA:

Local: Capela Ecumênica (Térreo Bloco B)
Horário: 5ª feira, às 15h

CONFISSÃO:

Local: Capela Ecumênica (Térreo Bloco B)
Horário: às 11h ou agendando com o Capelão

BATISMO E MATRIMÔNIO:

Local/Horário: Agendar junto ao Capelão

*PCF - Pavilhão Carlos Frederico



OUVIDORIA

O HNMD dispõe de um Serviço de Ouvidoria para receber as sugestões, reclamações e elogios. Cada paciente, acompanhante, familiar ou Servidor faz parte do processo de melhoria do atendimento prestado pelo HNMD. Por isso, é importante que, em caso de insatisfação, o usuário entre prontamente em contato com este Serviço, para correção do problema.

Local: 3º andar Bloco A

Ramal: 5553

Horário: 2ª a 5ª feira, das 7h às 15h, e 6ª feira, das 7h às 12h

O trabalho é desenvolvido por meio de:

- Recolhimento das “Pesquisas de Satisfação”, distribuídas a todos os pacientes internados nos quartos ou enfermarias; é possível também ter acesso a pesquisa diretamente pelo site: www.saudenaval.mar.mil.br;
- Recebimento de e-mails para o endereço eletrônico ouvidoria@hnmd.mar.mil.br; e
- Registro das dúvidas, queixas e sugestões gravadas pelos usuários durante as ligações realizadas para o canal de comunicação denominado “Fale Marcílio”, cujo número é 2594-9494. Nas mensagens gravadas pelo “Fale Marcílio”, é importante que os dados, como nome e número do telefone, sejam informados para que a ligação possa ser retornada.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este Serviço tem como finalidade atender os pacientes internados, nos diversos Setores do Hospital, em suas necessidades sociais que estejam interferindo em seu tratamento e recuperação.

Local: Subsolo 1 Bloco B

Ramal: 5321

Horário: 2ª a 5ª feira, das 7h às 17h, e 6ª feira, das 7h às 12h



PSICOLOGIA

O HNMD dispõe também de atendimento psicológico, cuja finalidade é prestar suporte aos pacientes internados, mediante solicitação do Médico Assistente.

Local: Subsolo 1 Bloco B

Ramal: 5552

Horário: 2ª a 5ª feira, das 7h às 17h, e 6ª feira, das 7h às 12h



NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética é composto por nutricionistas e técnicos de nutrição habilitados a prestar assistência nutricional aos pacientes internados. É importante ressaltar que a assistência nutricional é parte do tratamento prestado ao paciente.

Local: Pavilhão Carlos Frederico Ramal: 5568

Horário: 2ª a 5ª feira, das 7h às 18h, e 6ª feira, das 7h às 12h

As refeições dos pacientes são servidas no quarto, de acordo com a seguinte programação:

DESJEJUM	COLAÇÃO	ALMOÇO
7h30 às 8h	9h30 às 10h	11h30 às 13h30
LANCHE	JANTAR	CEIA
15h às 15h30	17h30 às 18h30	21h às 22h30

As refeições dos acompanhantes são servidas em ambientes reservados, no rancho de oficiais e/ou de praças, localizados no 2º sub-solo, de acordo com a seguinte programação:

CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTAR
6h20 às 6h50	11h15 às 11h45	17h15 às 17h45

A entrada nos refeitórios somente será permitida mediante identificação (crachá), acompanhado de documento de identidade.

Nenhum alimento preparado fora do Serviço de Nutrição pode ser oferecido ao paciente, sob pena de comprometer o tratamento.



HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

O HNMD possui uma equipe de limpeza, devidamente treinada, para trabalhar no ambiente hospitalar. O cumprimento das técnicas corretas e da rotina de limpeza é supervisionado pela Divisão de Higienização e Limpeza Hospitalar, em parceria com a Equipe de Enfermagem.



Os quartos e enfermarias são limpos e higienizados, diariamente, com produtos padronizados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A aplicação de substâncias diferentes das padronizadas, incluindo desinfetantes ou produtos desodorizantes, é proibida a fim de não comprometer a eficácia dos produtos utilizados ou causar alergias nos pacientes. Caso seja necessária uma limpeza mais freqüente, a Equipe de Enfermagem deverá ser comunicada.

Colabore na manutenção da limpeza e da organização do seu quarto/enfermaria, evitando acúmulo de objetos pessoais, restos de alimentos, revistas e jornais.



FARMÁCIA CLÍNICA

No ato da internação, o paciente ou o seu responsável deverá informar ao médico sobre os medicamentos que está fazendo uso. Caso seja possível, deverá trazer as receitas médicas ou uma lista detalhada, contendo os nomes, doses e horários, para que o Médico Assistente avalie se os medicamentos continuarão sendo utilizados durante o período de internação. Caso sejam utilizados, os medicamentos serão fornecidos pelo Serviço de Farmácia Hospitalar, mediante disponibilidade em estoque. Um farmacêutico visitará o paciente e orientará sobre o procedimento a ser adotado, além de preencher o “Termo de Responsabilidade de Medicamento Próprio”. Recomenda-se que tais medicamentos fiquem sob a guarda da equipe de Enfermagem, até o momento da alta, quando serão devolvidos.



O paciente não deve fazer uso de medicamentos por conta própria durante a internação, a fim de evitar superdosagens e interferência no tratamento adotado no Hospital.

O farmacêutico poderá ser acionado pela Enfermagem, por meio do ramal 5474, durante o período da internação e no momento da alta hospitalar, a fim de fornecer orientações sobre o modo de ação e de uso dos medicamentos. Para tanto, é oferecido um Planejamento de Uso de Medicamentos, a fim de favorecer a organização dos horários. Também é possível consultar a Cartilha de Atenção Farmacêutica diretamente no site: www.saudenaval.com.br.

Após a alta hospitalar, o Serviço de Farmácia Clínica permanecerá à disposição do paciente por meio do telefone 2599-5474, no horário das 7h às 17h, ou contato pelo email farmacia.clinica@hnmd.mar.mil.br, visando o esclarecimento de possíveis dúvidas.



FARMÁCIA AMBULATORIAL

O HNMD conta com um Setor de Distribuição de Medicamentos (SeDiMe).

Caso o paciente receba uma receita médica por ocasião da alta hospitalar e deseje realizar a compra no SeDiMe, deverá comparecer ao local de atendimento, localizado no andar térreo do Bloco B.

O SeDiMe funciona de segunda a quinta-feira, das 07h às 17h, e na sexta-feira, das 07h às 12h, exceto no último ou no primeiro dia útil de cada mês, quando é realizado o balanço mensal do estoque. **Verifique antes de comparecer**, se o Setor estará funcionando.



Chegando ao SeDiMe, retire apenas uma senha e aguarde que seu número seja chamado no painel eletrônico. As senhas vermelhas devem ser retiradas apenas por idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais. Antes de dirigir-se ao guichê de atendimento, tenha em mãos os seguintes documentos: receita médica, documento de identidade (preferencialmente emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha) e número do CPF do titular (no caso de dependentes).

O SeDiMe só entregará a quantidade de medicamentos correspondentes à 30 (trinta) dias de tratamento, de acordo com a receita médica. A receita será carimbada no verso de cada compra realizada, podendo ser utilizada mensalmente, por um prazo máximo de 3 meses.

Para melhor atendê-lo, em caso de dúvidas, críticas ou sugestões, procure sempre orientação do farmacêutico do SeDiMe.



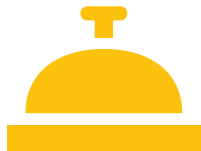
FACILIDADES DISPONÍVEIS

O HNMD disponibiliza, ainda, algumas facilidades, visando um maior conforto para o paciente e seus familiares:

- **SERVIÇO DE TÁXI:** De 2ª a 5ª feira, das 7h às 17h e às 6ª feiras, das 7h às 12h, uma funcionária da Cooperativa Lins Táxi permanece na Portaria do Bloco B, do Hospital, para auxiliar os usuários que necessitem do serviço;
- **MÁQUINAS DE LANCHE:** Localizadas na entrada do Serviço de Atendimento de Emergência, no andar térreo; no 3º andar do Bloco B; e no 5º andar do Bloco A;
- **MÁQUINAS DE CAFÉ:** Localizadas na entrada do Serviço de Atendimento de Emergência; no andar térreo; 2º e 3º andar do Bloco B; no 5º andar do Bloco A e no andar térreo do Pavilhão Carlos Frederico (PCF);
- **CANTINA:** Localizada na entrada principal do Hospital, funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h às 17h30 e aos Sábados e Domingos, das 10h às 17h;
- **LANCHONETE:** Localizada no Subsolo 2 (SS2) do Bloco A, funciona de 2ª a domingo das 8h às 18h. No período de 14h às 15h, permanece fechada para almoço;
- **TRAILER:** Localizado no pátio externo do Serviço de Atendimento de Emergência, funciona de 2ª a Domingo, das 18h às 23h.
- **SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA (SIPM):** Com a finalidade de realizar o cadastramento dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, o Posto, que está localizado no 2º andar do Bloco B, funciona de 2ª a 5ª feira, das 8h às 15h e, às 6ª feiras, das 8h às 13h.
- **ALUGUEL DE CADEIRA DE RODAS, MULETAS E CADEIRAS HIGIÊNICAS:** As Voluntárias Cisne Branco realizam aluguel de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas e muletas para uso após a alta hospitalar. A sala fica localizada no 4º andar do Bloco B e funciona de 2ª e 4ª feiras, das 9h às 12h e das 13h às 15h; e, às 5ª e 6ª feiras, das 8h às 12h. Entrar em contato pelo ramal 5479, antes da alta hospitalar, a fim de verificar a disponibilidade do material desejado e para programar o aluguel.

→ **BARBEARIA:** É destinada ao atendimento da tripulação e dos pacientes internados. Em caso de necessidade, o serviço deverá ser solicitado à Equipe de Enfermagem, para que o barbeiro compareça ao quarto do paciente.

→ **LAVANDERIA DE ACOMPANHANTES:** É destinada à lavagem de roupas dos acompanhantes dos pacientes que moram fora de sede. Localizada no andar térreo do Bloco A, funciona de 8h às 16h. O agendamento do serviço deverá ser realizado pessoalmente. Outras informações poderão ser obtidas pelo ramal 5514.



ORIENTAÇÕES PARA USO DA LAVANDERIA

- Para utilização da Lavanderia é necessário a apresentação do crachá de acompanhante e do documento de identidade;
- A capacidade de atendimento é de dois usuários por vez;
- Não é permitida a lavagem de roupas de mais de um usuário por vez, na mesma máquina;
- O usuário é responsável pelo transporte da roupa, bem como pela aquisição do material utilizado no processo de lavagem, além do acompanhamento de todo o processo; e
- Não é permitido ao funcionário responsável pela Lavanderia, a guarda de qualquer material do usuário.



ALGUNS ESCLARECIMENTOS

CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO

Todo o tratamento é sempre realizado sob o controle de um ou mais Médicos responsáveis pelo paciente. Ao ser admitido para o tratamento, o paciente estará consentindo a realização de exames radiológicos e laboratoriais, procedimentos clínicos, cirúrgicos, fisioterápicos, e outros serviços assistenciais gerais ou específicos, indicados pelo Médico como necessários ao tratamento.

Os procedimentos cirúrgicos ou exames que impliquem em riscos para o paciente serão realizados com autorização do mesmo ou do seu responsável legal, por meio do Termo de Consentimento Informado, salvo em situações emergenciais, quando para preservar a vida, serão adotadas todas as medidas terapêuticas indicadas pelo Médico, mesmo sem autorização expressa do paciente ou de seu responsável legal.

RECUSA DE TRATAMENTO

O paciente tem o direito de recusar a se submeter a determinado tratamento. Para tanto, necessita assinar um termo de responsabilidade manuscrito; e que deve ser solicitado pelo paciente ao Médico responsável pelo mesmo.



DESPESAS HOSPITALARES

As despesas relativas ao período de internação serão descontadas diretamente no Bilhete de Pagamento do responsável. Em caso de dúvida em relação aos valores, o interessado deve dirigir-se ao Setor de Indenização Médico-Hospitalar (IMH).



LOCAL: Térreo

HORÁRIO: 2ª a 5ª feira, das 7h às 16h, e 6ª feira, das 7h às 13h

PROCURAÇÃO

Caso o paciente internado esteja impossibilitado de se locomover ou assinar e seja necessário instituir um representante legal por meio de procuração, a família deverá procurar o Serviço Social com a finalidade de obter informações acerca das fases do processo.

RELATÓRIO MÉDICO, CÓPIA XEROX DO PRONTUÁRIO E DECLARAÇÃO DE ACOMPANHANTE

O relatório médico, as cópias reprográficas do prontuário e a declaração de acompanhante poderão ser requeridos no Serviço de Secretaria e Comunicações (SECOM).

LOCAL: 4º andar

HORÁRIO: 2ª a 5ª feira, das 7h às 15h e 6ª feira, das 7h às 13h.

As cópias solicitadas deverão ser indenizadas



ALTA HOSPITALAR

Após a alta hospitalar, o paciente deverá desocupar o quarto até às 12h do mesmo dia, visto que outros pacientes estarão, possivelmente, aguardando a liberação do leito. A permanência no quarto, após tal horário, poderá incidir na cobrança de nova diária.

O HNMD não executa a remoção de pacientes para sua residência ou outro destino no momento da alta hospitalar, salvo por indicação médica, quando poderá ser fornecido transporte de ambulância.

No momento da alta hospitalar será procedido o “check-out” pela Camareira, para fins de liberação do quarto e baixa do termo de cautela da roupa de cama.

Todas as refeições fornecidas ao paciente após sua alta serão cobradas.



PACIENTES FORA DE SEDE

Os militares da ativa deverão aguardar a passagem de retorno para a sua sede no HNMD. A permanência, na casa de familiares poderá ser concedida, desde que a OM do militar encaminhe mensagem autorizando.



DIREITOS E DEVERES

✓ CONSTITUEM DIREITOS DO PACIENTE

- Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso, independente do seu posto ou graduação, raça, credo, cor, idade, sexo, orientação sexual ou qualquer forma de preconceito;
- Ser identificado pelo seu nome e sobrenome e não pelo nome de sua doença, número, código ou qualquer outra forma de identificação;
- Poder identificar, por meio do nome e da função, os profissionais envolvidos em seu cuidado;
- Receber informações em linguagem clara e compreensível acerca de seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos;
- Receber o máximo de informações necessárias sobre o seu tratamento ou procedimento;
- Consentir ou recusar, a qualquer tempo, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, de forma livre e voluntária, após receber adequada informação sobre o tratamento sugerido, desde que não esteja em risco de vida, sem que lhe sejam imputadas quaisquer sanções morais e/ou legais;
- Ter acesso ao seu prontuário, de acordo com as normas da Instituição;
- Participar ativamente nas decisões relacionadas ao tratamento médico. Isso inclui o direito de recusar o tratamento;
- Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, por meio da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete o risco a terceiros ou à saúde pública;
- Ter garantia a sua segurança e integridade física, psíquica e moral;
- Receber ou recusar assistência psicológica, social e religiosa;
- Ser orientado por ocasião da alta hospitalar, podendo, inclusive, acionar o farmacêutico, a fim de obter informações mais detalhadas sobre o uso de medicamentos em casa;
- Sair do hospital, mesmo contra o conselho do médico, assinando para isso, um Termo de Responsabilidade;
- Receber as receitas com nome genérico do medicamento. As receitas devem ser digitadas ou ter caligrafia legível, além de assinatura e carimbo contendo o número do respectivo Conselho Profissional; e
- Designar visitantes de sua escolha, caso o paciente tenha poder de decisão, a não ser que a presença deste visitante coloque a saúde ou a segurança do paciente, ou de outros em perigo.



CONSTITUEM DEVERES DO PACIENTE

- Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados. Na impossibilidade, as informações devem ser prestadas por um familiar ou representante legal;
- Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital, por meio deste Manual do Paciente;
- Zelar e responsabilizar-se pelas propriedades do Hospital colocadas à sua disposição;
- Respeitar as normas e regulamentos do Hospital e solicitar que seus acompanhantes e/ou visitantes também o façam;
- Respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviço da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia;
- Contribuir no controle de ruídos e no comportamento de seus visitantes e/ou acompanhantes; e
- Atender e respeitar a proibição de fumo nas dependências do Hospital, extensivo aos seus acompanhantes e visitantes, conforme legislação vigente.

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS ESTÁ A SERVIÇO DA FAMÍLIA NAVAL. ZELE PELAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS COLOCADOS À SUA DISPOSIÇÃO. NÃO DESTRUA, NÃO DANIFIQUE. ELE É NOSSO PATRIMÔNIO.



COM A FINALIDADE DE PROTEGER O BEM-ESTAR DOS PACIENTES E O BOM FUNCIONAMENTO O NOSSO HOSPITAL, É VETADO AOS PACIENTES, FAMILIARES E VISITANTES:



- Fumar nas dependências do Hospital, em cumprimento à Lei Federal nº 9294/96, atualizada pela Lei Federal nº 12546/11;
- Falar alto e fazer barulho excessivo. O período de silêncio deverá ser observado das 22h às 6h;
- Cozinhar, lavar ou estender roupas nos quartos ou enfermarias;
- Manter em seu quarto ou enfermarias aparelhos eletrodomésticos (Ex: cafeteira, mini-forno ou micro-ondas);
- Trazer medicamentos e administrá-los ao paciente, sem o conhecimento do Serviço de Farmácia Hospitalar, do Médico Assistente e da Equipe de Enfermagem;
- Trazer alimentos para oferecer ao paciente;
- Consumir bebidas alcoólicas dentro do Hospital;
- Trajar vestimentas não compatíveis com ambiente Hospitalar e Militar;
- Circular de um quarto para outro;
- Portar-se de maneira não compatível com o ambiente Hospitalar e Militar; e
- Filmar e fotografar qualquer setor do HNMD.

QUEREMOS O BEM DO NOSSO MAIOR BEM: FAMÍLIA NAVAL





MARINHA DO BRASIL

Mais informações:

www.saudenaal.mar.mil.br